

## **ESTADO DO PARANÁ**

# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### PORTARIA Nº714/2020 Data 30.07.2020

**SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING** Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
252-6/1	Antonio Marcio Ganassin	Médico 40 horas	24/07/2020	07/08/2020	15
2625-5/1	Artemir José Pereira	Vigia	01/07/2020	30/07/2020	30
539-8/1	Cenira Fonseca de Almeida	Aux. de Serviços Gerais 40 horas	06/07/2020	04/08/2020	30
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assistente Administrativo	27/07/2020	15/08/2020	20
2615-8/1	Edite José de Lima Ferreira	Aux. de Serviços Gerais 40 horas	30/06/2020	14/07/2020	15
358-1/1	Irai Feliciano da Silva	Aux. de Serviços Gerais 40 horas	20/07/2020	18/08/2020	30
23868-6/1	Marcos Antonio Fernandes	Advogado	06/07/2020	04/08/2020	30
2638-7/1	Marlice Cristina Mariano	Assistente Administrativo	25/06/2020	24/07/2020	30
419-7/1	Vanessa M. Acunha Oenning	Assistente Administrativo	08/07/2020	06/08/2020	30

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

publicação.

em 30 de Julho de 2020.

Manne

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

31 - Juha - Jolo

Jornal Diáxio Oficial - Auf

Página S6 J

Edição 2064

Ass. Responsávei